



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria dos Santos e Júlio Maria Christ e Comissão de Finanças e Orçamento, Julio maria dos Santos, Osmar José de Oliveira e Julio Maria Christ, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o advogado Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente declarou aberta a reunião dando início a discussão sobre o **Projeto de Lei número quarenta e sete de dois mil e dezesseis**, de autoria da Mesa Diretora, que institui abono pecuniário aos servidores do poder legislativo. Após análise das comissões de Legislação e de finanças, os membros de forma unânime proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, pois o Poder Legislativo possui autonomia financeira, administrativa e orçamentária, desta forma, inexistente qualquer ilegalidade na concessão de abono natalino aos seus servidores. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativas asseguradas ao Município e observaram ainda que o pagamento do abono não comprometerá a quitação das despesas regulares desta Casa, haja vista, que existe saldo financeiro e orçamentário para tal concessão do mencionado abono. Leitura do **Projeto de Lei número quarenta e oito de dois mil e dezesseis**, de autoria da Mesa Diretora que extingue Cargos de Provimento em Comissão, atribuições típicas e específicas e requisitos mínimos para investidura, na esfera da Câmara Municipal de Domingos Martins, diminui quantitativo, extingue a Unidade de Gabinete da presidência, renumera itens constantes do Anexo um, revoga o inciso um do artigo quinto, altera os inciso dois e três do artigo quinto e inclui Parágrafos primeiro e segundo ao artigo quinto, da Lei Municipal número dois mil setecentos e cinquenta e nove de seis de setembro de dois mil e dezesseis. Após análise do projeto, a comissão de Legislação decide deixar o projeto parado na comissão por quinze dias como de direito para melhor análise. Leitura do **Projeto de Lei número quarenta e cinco de dois mil e dezesseis**, de autoria Trata-se o presente do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, estimando a receita e despesa do município de Domingos Martins para o exercício financeiro de dois mil e dezessete. Após análise da comissão de Finanças, os membros proferiram voto favorável pela aprovação do projeto, tendo em vista que o mesmo não possui nenhuma irregularidade. Leitura do **Projeto de Resolução número três de dois mil e dezesseis**, de autoria da Mesa Diretora que altera a redação do artigo dez A, parágrafo único do artigo cento e quatorze, parágrafo único do artigo cento e trinta e cinco e artigo cento e setenta e um do Regimento Interno. Após análise da comissão de Legislação, os membros proferiram de forma unânime voto favorável pela aprovação do projeto, pois o Regimento Interno é uma norma interna corporis, portanto, sua aplicação e feito está adstrita aos assuntos internos da própria Casa e a Mesa Diretora possui competência para alterar o Regimento Interno como no presente caso. E observaram também que as referidas mudanças é que o princípio da publicidade está sendo prestigiado, uma vez que a população terá plena ciência do conteúdo da pauta das sessões com maior antecedência, tendo pleno conhecimento das matérias integrantes das discussões e deliberações do plenário. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e quarenta e quatro minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
Secr.(LJRF)Rel. (FO)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Pres. (FO) Rel. (LJRF)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Sec. (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo